

# Quadro comparativo do Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2012

1

Regimento Interno do Senado Federal	Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2012
	Acrescenta parágrafo único ao art. 273 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor que a matéria objeto de discussão ou votação deve constar do painel eletrônico do Plenário.
	O SENADO FEDERAL resolve:
	<b>Art. 1º</b> O art. 273 da Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:
<b>Art. 273.</b> Anunciada a matéria, será dada a palavra aos oradores para a discussão.	<b>“Art. 273. ....”</b>
	Parágrafo único. O painel eletrônico do Plenário conterá informação detalhada sobre a matéria que está sendo objeto de discussão ou votação.” (NR)
	<b>Art. 2º</b> A Mesa regulamentará o disposto nesta Resolução.
	<b>Art. 3º</b> Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.